



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Do Sr. Adriano do Baldy)

"Confere ao Município de Jesúpolis, no Estado de Goiás, o título de Capital Nacional da Pamonha, reconhecendo sua contribuição significativa para a produção, preservação e promoção deste prato da culinária brasileira, bem como seu compromisso com o fortalecimento do turismo, da agricultura e da cultura regional ligadas ao milho e às tradições goianas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica declarado o Município de Jesúpolis, no Estado de Goiás, como a Capital Nacional da Pamonha.

Art. 2º Esta Lei tem por objetivo o reconhecimento da importância cultural, econômica e turística da produção e promoção da pamonha no Município de Jesúpolis, bem como a valorização das manifestações populares, festas tradicionais e saberes associados à culinária regional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer nacionalmente a relevância cultural, econômica e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

turística do Município de Jesúpolis, no Estado de Goiás, conferindo-lhe o título de Capital Nacional da Pamonha.

Jesúpolis já é reconhecida como a Capital Estadual da Pamonha, sendo sede da maior pamonhada do mundo. Em sua 15ª edição, realizada em 28 de fevereiro deste ano, o evento reuniu milhares de pessoas na Praça do Ipê e produziu mais de 35 mil pamonhas em um único dia, utilizando cerca de 200 mil espigas de milho colhidas de uma área de 15 hectares cultivada exclusivamente para a festividade.

A magnitude da celebração mobiliza toda a cidade: mais de 200 voluntários participaram da produção, demonstrando o envolvimento comunitário e a força da tradição local.

Mais do que uma festa gastronômica, a Pamonhada de Jesúpolis se tornou um verdadeiro símbolo da identidade goiana. A iniciativa impulsiona a economia local, fomenta o turismo regional, fortalece o setor agrícola, especialmente o cultivo do milho e promove a integração entre cultura, lazer e desenvolvimento social.

Reconhecer Jesúpolis como Capital Nacional da Pamonha é, portanto, fazer justiça a um município que orgulhosamente representa a culinária tradicional brasileira e que, com trabalho e criatividade, transformou um prato típico em um patrimônio vivo da cultura popular.

Diante de tais fundamentos, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, em 21 de maio 2025.

Deputado **Adriano do Baldy**
PP-GO

